

À PREFEITURA DE MACEIÓ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019-CPL/ARSER

A empresa LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.551.401/0001-28, sediada na Avenida João Ribeiro, nº 1070, Bairro Industrial, na cidade de Aracaju/SE CEP:49.065-000, por Intermédio de seu Sócio - Administrador, infra-assinado, vem através desta, sanar os questionamentos da diligência aberta no site “comprasgovernamentais” na data de 02/12/2019, referente ao pregão em referência.

a) *Valores totais por empregado não incluem os valores consignados à título de custos indiretos e lucro;*

Resposta: Corrigido com a inclusão do valor nos cálculos.

b) *Cálculos do valor da multa do FGTS para os casos de Aviso Prévio Indenizado não refletem as estimativas informadas pela Proponente em sua memória de cálculo, não sendo possível entender qual a lógica utilizada;*

Resposta: Corrigido com ajuste da formula.

c) *Cálculos do valor do Aviso Prévio Trabalhado indicam o desligamento de todos os profissionais após 12 meses, ao passo que a memória de cálculo indica que os desligamentos aconteceriam após o término do contrato (60 meses). A Proponente deve alinhar as duas informações. A coerência de tais informações são imprescindíveis em virtude da necessidade de acompanhamento dos eventuais custos não renováveis conforme subitem 16.15.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital;*

Resposta: Ajustado com a diluição do custo durante 60 meses.

d) *Na planilha de custos e formação de preços para os monitores foi grafado de forma indevida como “motorista de van”, solicitamos a correção;*

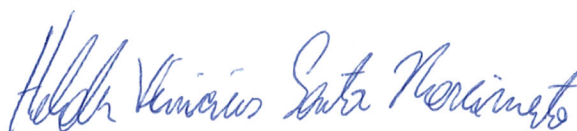
Resposta: Corrigido.

LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA
Helder Vinícius Santos Nascimento
Sócio - Administrador

e) *Esclarecer qual a lógica dos valores indicados para "transporte próprio".
Aparentemente os valores lançados refletem a concessão de valor transporte, porém,
sem o desconto legal da participação do trabalhador (6% do salário base).*

Resposta: Valor ajusta com transporte público regular com desconto de 6% sobre salário base.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.



Helder Vinicius Santos Nascimento

Sócio - Administrador